

da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Humaitá-AM, em 24 de março de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: WFHCUJWPS

**COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - COHASB
PORTARIA Nº. 19/2022 – COHASB**

Humaitá-AM, 04 de Março de 2022.

DISPÕE da concessão de diárias em Favor do Assessor Administrativo da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **MOZART MENDONÇA CAMPOS**, Assessor Administrativo da Cohasb, com destino as comunidades do Mirari e Barreira do Tambaqui, para fazer um levantamento de Extensão de rede e colocar caixas de água para servir como reservatório.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05(cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 04 de Março de 2022, às 18:00h.

Data/hora – Retorno: 08 de Março de 2022, às 13:20hrs.

Art. 3º - Esta portaria entra em 04 de Março de 2022

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 029/2021-PREF.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 360/2021 – GAB. PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador: XHITF5AFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA Nº. 005/2022-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 21 de março de 2022.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 175/2022-GAB.PREF.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que foi detectado um erro formal no corpo do texto Portaria nº 175/2022-GAB.PREF;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o corpo do texto da portaria nº 175/2022-GAB.PREF.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Este ato retroage seus efeitos a partir de 01/04/2021, de sua publicação, revogando-se as disposições.

LEIA-SE:

Art. 2º - Este ato retroage seus efeitos a partir do dia 14/02/2022, revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: CJSU2ML9J

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 026/2022**

Data: 10/03/2022; Prazo: 10/03/2022 à 31/12/2022; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora CELILDE FARIAS DOS SANTOS, no Valor de R\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0065.2.017

020401.12.365.0065.2.020

020401.12.366.0065.2.023

020401.12.423.0065.2.024;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recurso: 10/80/85.

Carta Contrato Nº 026/2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 10 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: GZDBJKF23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 027/2022**

Data: 10/03/2022; Prazo: 10/03/2022 à 31/12/2022; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o senhor ANTONIO MAQUES DE OLIVEIRA, no Valor de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais);